



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 562, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2016."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.261 de 10 de dezembro de 2015 – Lei do Orçamento Anual de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 1.804.500,00 (Hum milhão, oitocentos e quatro mil, quinhentos reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2016, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
31 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.319011 - FUNDACC Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	330.000,00
32 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.319013 - FUNDACC Obrigações patronais	01	10.000,00
33 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.319013 - FUNDACC Obrigações patronais	04	23.500,00
6-01.01.04.122.0003.2.006.319113 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	6.000,00
82–04.01.04.122.0010.2.022.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	165.000,00
127-06.01.04.122.0012.2.026.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	224.000,00
284–09.01.15.452.0030.2.042.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	410.000,00
286–09.01.15.452.0030.2.042.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	120.000,00
299–10.01.12.122.0032.2.047.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	33.000,00
300-10.01.12.122.0032.2.047.319013 Obrigações patronais	01	10.000,00
336-10.03.12.361.0034.2.049.319113 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	30.000,00
418-11.01.27.812.0043.2.063.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	13.000,00
470-12.01.23.695.0064.2.095.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	70.000,00
476-13.01.08.122.0045.2.098.319005 Outros benefícios previdenciários	01	1.000,00
477-13.01.08.122.0045.2.098.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	23.000,00
479–13.01.08.122.0045.2.098.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	55.000,00
569-14.01.10.122.0058.2.071.319004 Contratação por tempo determinado	01	11.000,00
611–14.01.10.302.0084.2.257.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	05	200.000,00
708-18.01.04.122.0112.2.156.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	52.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

754-19.01.04.122.0140.2.239.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	7.000,00
755-19.01.04.122.0140.2.239.319013 Obrigações patronais	01	11.000,00
TOTAL		1.804.500,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
2-01.01.04.122.0003.2.006.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	44.000,00
3-01.01.04.122.0003.2.006.319013 Obrigações patronais	01	5.000,00
4-01.01.04.122.0003.2.006.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	1.000,00
29-02.01.04.122.0008.2.016.319013 Obrigações patronais	01	13.000,00
41-03.01.04.121.0009.2.019.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	50.000,00
45-03.01.04.121.0009.2.019.319113 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	22.000,00
84-04.01.04.122.0010.2.022.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	110.000,00
85-04.01.04.122.0010.2.022.319094 Indenizações e restituições trabalhistas	01	5.000,00
192-08.01.18.122.0131.2.031.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	5.000,00
282-09.01.15.452.0030.2.042.319004 Contratação por tempo determinado	01	100.000,00
287-09.01.15.452.0030.2.042.319094 Indenizações e restituições trabalhistas	01	10.000,00
315-10.02.12.306.0033.2.048.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	20.000,00
316-10.02.12.306.0033.2.048.319013 Obrigações patronais	01	21.000,00
319-10.02.12.306.0033.2.048.319113 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	2.000,00
383-10.06.12.365.0039.2.060.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	280.000,00
402-10.07.12.365.0040.2.061.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	275.000,00
418-11.01.27.812.0043.2.063.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	150.000,00
478-13.01.08.122.0045.2.098.319013 Obrigações patronais	01	24.000,00
571-14.01.10.122.0058.2.071.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	11.000,00
588-14.01.10.301.0058.2.236.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	05	200.000,00
649-15.01.04.122.0086.2.135.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	36.000,00
691-17.01.15.452.0024.2.068.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	50.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

758-19.01.04.122.0140.2.239.319113 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	7.000,00
TOTAL		1.441.000,00

Excesso de Arrecadação	01	340.000,00
Excesso de Arrecadação: Fundacc	04	23.500,00
TOTAL		363.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 2016.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 24/11/2016
No Jornal Local: Diário do
Litoral norte - ed. 4816